



ESTADO DE MATO GROSSO
MARCELÂNDIA

Edital nº 004/2023/CMDCA

Relação de inscrições deferidas e indeferidas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Marcelândia – MT

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições legais e conforme item 6 e 7 do Edital de abertura nº 001/2023, torna público a relação de inscritos deferidos e indeferidos para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Marcelândia e dá outras providências.

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
01	CARLA VANESSA ZEFERINO CRISTOFOLI	DEFERIDA
02	MARIA LUCIANA DA SILVA RODRIGUES DO AMARAL	DEFERIDA
03	RAQUEL DE SOUSA SILVA	INDEFERIDA (ITEM 3.2)
04	LEANDRO DOS SANTOS FARIAS	DEFERIDA
05	NATALIA MATEUS	INDEFERIDA (ITEM 3.2)
06	ZULENE TIDRE	INDEFERIDA (ITEM 3.2)
07	OZANA ALVES DO NASCIMENTO DE ABREU	DEFERIDA
08	RISONEIDE MARIA CAMPOS PENTEADO	INDEFERIDA (ITEM 3.2)
09	DARCY DE JESUS NOGUEIRA	DEFERIDA
10	EZENILDA AGUIAR DA SILVA	DEFERIDA
11	ERICA LOPES FERNANDES	INDEFERIDA (ITEM 3.2)
12	AUDIESLHEN REINALDO DOS SANTOS	DEFERIDA
13	ELZILENE GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDA
14	BRUNO REZENDE PAULO DA SILVA	INDEFERIDA (ITEM 3.1)

2. Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Sala dos Conselhos na Rua João Biondaro nº 1429, Centro – Marcelândia - MT, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcamarcelandia@outlook.com.

3. Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

Marcelândia - MT, 09 de junho de 2023.

Márcia Rosalva da Silva Alves
Presidente do CMDCA de Marcelândia - MT